

## Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 14283/2022 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00286185, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 13843/2022-DM, que autorizou, férias ao Doutor GUILHERME DE PAULA REZENDE, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, alusivos ao 2º período de 2022, a fim de que nela passe a constar:

a) no item "II", a partir do dia 24 de outubro de 2022, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os três (03) dias restantes em época oportuna, e não como ali figurou; e, b) no item "III", o magistrado abaixo nominado, no período indicado, e não como ali figurou:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
EDUARDO LOURENCO BANA	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	17/10/2022	23/10/2022	07

Curitiba, 18 de outubro de 2022.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6612708](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6612708)